



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a

Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, de 20 de Janeiro de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 96/E71/V/GPAL/2015, de 23 de Janeiro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Janeiro de 2015:

Face ao rápido desenvolvimento do sector de jogo e turismo, tem-se verificado que o regime jurídico relativo aos táxis se encontra desactualizado. O Governo vai aproveitar a “Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (Táxis)” para elaborar medidas viáveis e mecanismos que correspondam ao interesse geral de Macau, tendo em conta a realidade social de Macau e procurando equilibrar os interesses das diversas partes e obter o consenso da sociedade, por forma a estabelecer o rumo de desenvolvimento da política dos serviços de táxis a médio e longo prazo, tendo em vista a melhoria da sua qualidade.

Após a síntese e análise das opiniões recolhidas durante a consulta pública sobre a “Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (Táxis)”, o Governo elaborou a primeira versão do projecto para revisão da legislação. Actualmente, o grupo de trabalho interdepartamental, constituído pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e CPSP, está em discussões detalhadas sobre o conteúdo do projecto de lei, procurando concluir o texto definitivo da proposta de lei durante o ano de 2015, para que este entre no procedimento legislativo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Tradução

A presente revisão envolve seis âmbitos, incluindo o reforço da averiguação e recolha de provas, reforço da aplicação da lei, agravamento das sanções, optimização do ambiente de exploração dos serviços de táxis, criação do regime de gestão dos condutores de táxis e estudo do regime de atribuição de licenças de táxis. Espera-se que a revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Táxis, possa aperfeiçoar o regime de atribuição das licenças especiais de táxis, melhorar os serviços e criar um bom ambiente de exploração para as operadoras, de modo a melhor responder às solicitações da sociedade e resolver as questões de infracções relacionadas com os serviços de táxis. Quanto às situações em que alguns taxistas aliam-se aos hotéis e estabelecimentos de diversões para prestação de serviços a troco de comissões serão consideradas em conjunto na revisão em causa, com o intuito de reforçar a fiscalização e controlo do sector dos serviços de táxis.

Actualmente, a DSAT e o CPSP têm realizado a coordenação dos trabalhos em termos de regulamentação, de aplicação da lei e de autuação, para alargar o âmbito da inspecção, a fim de organizar atempadamente em conjunto o plano de acção específico, combatendo rigorosamente as infracções relacionadas com os táxis. Desde o presente ano, várias subunidades dependentes do CPSP têm participado em operações durante 24 horas destinadas a autuação das infracções cometidas pelos taxistas, e disponibilizado todos os dias em tempo e local indeterminados grupos de trabalho específicos para a aplicação a lei, e reforçar, nomeadamente nos feriados e pontos turísticos, o combate contra estas infracções, prevê-se que o âmbito de cobertura destas operações irá ser alargado continuamente. No futuro, a DSAT irá em conjunto com a polícia, coordenar os recursos administrativos e a capacidade das duas partes no âmbito dos trabalhos de aplicação da lei relativa ao combate às irregularidades cometidas pelos taxistas, melhorando eficazmente os respectivos trabalhos de regulação.

Quanto às praças de táxis, a DSAT, tem desde o seu estabelecimento, feito a criação faseada de praças de táxis em várias zonas da RAEM, facilitando a espera dos passageiros e o funcionamento dos táxis. O local de tomada e largada de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Tradução

passageiros e zona de espera para os passageiros estão distribuídos principalmente nos postos fronteiriços, hotéis, instalações turísticas e zonas centrais da cidade, tendo a DSAT sempre destacado pessoal para fiscalizar a situação de funcionamento dos vários locais de tomada e largada de passageiros, assim como, realizado frequentemente operações conjuntas com a CPSP para combater as irregularidades cometidas pelos taxistas. No futuro, irá continuar a fiscalizar atentamente e proceder à revisão das situações de utilização dos locais de tomada e largada de passageiros, e ainda aumentar ou diminuir e ajustar atempadamente estas instalações, em articulação com o desenvolvimento regional e as opiniões do público, satisfazendo melhor as necessidades de deslocação dos cidadãos.

Além disso, a DSAT irá intensificar os trabalhos para a revisão e a optimização do procedimento de tratamento dos casos de irregularidades cometidas pelos taxistas, e por outro lado, irá aproveitar a ocasião da revisão do regime jurídico para rever o processo de obtenção de provas, aumentando a eficiência do trabalho, em ordem a responder às solicitações referentes aos serviços de táxis da sociedade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 23 de 3 de 2015.

O Director dos Serviços,
Wong Wan